

Ata

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS****PROJETO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO: Nº BR-T1452**

**Objeto:** Contratação de serviços de elaboração de estudos e atividades de assessoramento (SERVIÇOS TÉCNICOS) para subsidiar a estruturação do PROJETO de concessão dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos dos municípios que integram o CISPARG – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (Patos de Minas – MG).

No dia dezesseis do mês de dezembro do ano de 2022, às dez horas e onze minutos, na sala Guimarães Rosa, localizada no segundo andar do edifício-sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, em Belo Horizonte, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, Áurea Regina Evangelista Soares Franco de Carvalho, Lucas Menezes Guimarães, Wellington Assis Braga Barros e Fernanda Galuppo Amaral Teixeira, e os membros da Comissão Técnica/ Comissão de Avaliação, Elaine Soares Rodrigues, Eduardo de Abreu Moraes e Clarissa de Castro Lima Tribst, designados pela Portaria nº 5397, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Abertura das Propostas Financeiras acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 05/10/2022.

A Sessão foi iniciada pela presidente da Comissão Especial de Licitação, Áurea Regina Evangelista Soares Franco de Carvalho, que esclareceu que não compareceram representantes das empresas para participação presencial na presente sessão.

Em seguida, a presidente da Comissão Técnica / Comissão de Avaliação, Elaine Soares Rodrigues procedeu à leitura, em voz alta, dos nomes dos Consultores que apresentaram Proposta Técnica e suas pontuações técnicas gerais, incluindo a discriminação por critério. A discriminação da pontuação está apresentada no Quadro abaixo:

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	AVALIAÇÃO - Consórcio Parceria Vital	AVALIAÇÃO - Consórcio Ambconsult - Vanzolini – Araújo e Ferreira Adv. – Melka
		NOTA FINAL	NOTA FINAL
Experiência específica do Consultor relevantes para o Serviço:	10	8,50	10,00

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	AVALIAÇÃO - Consórcio Parceria Vital	AVALIAÇÃO - Consórcio Ambconsult - Vanzolini – Araújo e Ferreira Adv. – Melka
		NOTA FINAL	NOTA FINAL
<b>Adequação da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs)</b>	<b>50</b>	<b>43,25</b>	<b>35,00</b>
Abordagem técnica e metodologia	20	20	14
Plano de trabalho	20	15,5	14
Organização e pessoal	10	7,75	7
<b>Qualificações e competência dos Especialistas-chave para o serviço</b>	<b>30</b>	<b>26,75</b>	<b>28,00</b>
<i>Chefe da equipe</i>	10	10	9
Qualificações gerais	3	3	2
Competência no trabalho	5	5	5
Experiência na região e domínio da língua	2	1,88	2
<i>Engenheiro especialista</i>	10	9	10
Qualificações gerais	3	2	3
Competência no trabalho	5	5	5
Experiência na região e domínio da língua	2	2	2
<i>Especialista do modelo econômico-financeiro</i>	10	7,88	9
Qualificações gerais	3	1	2

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	AVALIAÇÃO - Consórcio Parceria Vital	AVALIAÇÃO - Consórcio Ambconsult - Vanzolini – Araújo e Ferreira Adv. – Melka
		NOTA FINAL	NOTA FINAL
Competência no trabalho	5	5	5
Experiência na região e domínio da língua	2	1,88	2
<b>Programa de transferência de conhecimento (treinamento)</b>	<b>5</b>	<b>2,38</b>	<b>1,94</b>
Relevância do programa de treinamento	1,5	0,88	1,31
Abordagem e metodologia de treinamento	2	0	0,38
Qualificações de especialistas e instrutores	1,5	1,5	0,25
<b>Participação de nacionais entre os Especialistas-chave propostos</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>100</b>	<b>85,88</b>	<b>79,94</b>

Em seguida, o membro da Comissão Técnica / Comissão de Avaliação, Eduardo de Abreu Moraes confirmou que os envelopes contendo as Propostas Financeiras estavam devidamente lacrados, os quais foram recebidos da Auditoria Geral do BDMG, para então proceder à sua abertura e, sucessivamente, à leitura, em voz alta, dos preços totais, registrados conforme abaixo:

1. <u>ACS</u>	<u>Preço total sem impostos</u>	<u>Preço total com impostos</u>
Consórcio Parceria Vital	R\$ 1.324.575,00	R\$ 1.450.000,00
Consórcio Vanzolini-Araujo&Ferreira-Ambconsult-Melka	R\$ 1.271.158,00	R\$ 1.271.158,00

Clarissa Tribst, membro da Comissão Técnica / Comissão de Avaliação, registrou a pontuação final, ponderando-se as pontuações técnicas e financeiras e somando-as de acordo com a fórmula e as instruções contidas na Folha de Dados

Após a apuração da nota final, verificou-se que a empresa Consórcio Parceria Vital obteve a maior pontuação final, igual a 88,90, sendo, portanto, a empresa selecionada. O Consórcio Vanzolini-Araujo&Ferreira-Ambconsult-Melka obteve pontuação final igual a 85,96 conforme detalhamento apresentado abaixo:

		<b>VITAL</b>	<b>VANZOLINI</b>
<b>Pontuação Técnica</b>		<b>60,11</b>	<b>55,96</b>
<b>Pontuação Econômica</b>		<b>28,79</b>	<b>30,00</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL FINAL COMBINADA</b>		<b>88,90</b>	<b>85,96</b>
<b>Pontuação final da empresa selecionada</b>	<b>88,90</b>		

O Consórcio selecionado será convidado a iniciar as negociações, no horário de quatorze horas da presente data, após o encerramento desta Sessão, para os atos relativos às negociações do contrato.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às dez horas e trinta e nove minutos pela presidente da Comissão Especial de Licitação, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Comissão Especial de Licitação e Comissão Técnica.

---

Áurea Regina Evangelista Soares Franco de Carvalho

---

Fernanda Galuppo Amaral Teixeira

---

Lucas Menezes Guimarães

---

Wellington Assis Braga Barros

---

Clarissa de Castro Lima Tribst

---

Elaine Soares Rodrigues

---

Eduardo de Abreu Moraes

---



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Assis Braga Barros, Analista de Desenvolvimento**, em 16/12/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Soares Rodrigues, Analista de Desenvolvimento**, em 16/12/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Regina Evangelista Soares Franco, Gerente**, em 16/12/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Menezes Guimarães, Gerente**, em 16/12/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa de Castro Lima Tribst, Assessora**, em 16/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Abreu Moraes, Assessor**, em 16/12/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Galuppo Amaral Teixeira, Assessora**, em 16/12/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57893401** e o código CRC **F8CF7019**.

---